



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

VEREADORES
2021-2024

Nº	Vereadores do Legislativo de Mata Roma - MA
01	Claumir Diniz Rego
02	Fernando Antônio Alves Nascimento
03	Franciogildo Mendes Garreto
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves
05	Josivan Garreto da Silva
06	Javé Ferreira da Costa Lima
07	Maria dos Remédios Martins da Silva
08	Maria Madalena Alves da Costa
09	Miryan Mendes Teixeira
10	Pedro Augusto dos Santos Moura
11	Tiago Sousa Monteles



mataroma.ma.leg.br

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

28 DE MARÇO DE 2022

I – SAUDAÇÕES

Em nome do povo e sob a proteção de Deus declaro aberta a Sessão de 28 de março de 2022.

II- CHAMADA DOS VEREADORES

Verificado pelo Secretário a Lista de Presença dos vereadores ficou comprovado à existência de “Quorum” suficiente para abertura dos trabalhos”.

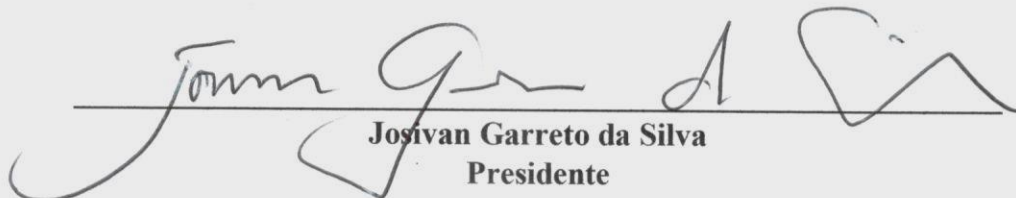
III- ORDEM DO DIA

- Leitura da Ata da 31ª (Trigésima primeira) Sessão Ordinária realizada dia 21 de março de 2022.

IV- ABERTURA DO PEQUENO EXPEDIENTE

V – ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE

Mata Roma – MA 28 de março de 2022



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Cópia

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ofício Nº 14/2022

Mata Roma – MA 21 de março de 2022

Ao Senhor

JOSÉ ABRAHAN LEOPOLDINO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde de Mata Roma – MA

Senhor Secretário

Em atenção ao ofício nº 45/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao ofício nº 12/2022 expedido pela Câmara Municipal de Mata Roma/MA, informamos a Vossa Senhoria que:

Em razão da urgência na resposta ao requerimento 08/2021 que já vem se estendendo por meses, e que se trata de assuntos relacionados a serviços essenciais a população, em votação pelos parlamentares desta Casa Legislativa na 31ª Sessão Ordinária, a prorrogação solicitada por Vossa Senhoria para comparecer no dia 18/04/2022 **não foi deferida**.

Diante do exposto, deverá o senhor Secretário de Saúde comparecer na sessão legislativa prevista para o **dia 04/04/2022 às 09h**, conforme Art. 16, IX, importando crime de responsabilidade ausência injustificada.

Atenciosamente

Mata Roma – MA 21 de março de 2022

Javé Ferreira da Costa Lima

Javé Ferreira da Costa Lima
Presidente na Sessão do dia.

Roberto Luiz
21 03 2022



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - M.
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

mataroma.ma.leg.br

SESSÃO ORDINÁRIA LISTA DE ORATÓRIA DOS VEREADORES

Nº	Vereadores	Presença	Assinaturas
01	Claumir Diniz Rego		
02	Fernando Antônio Alves Nascimento		
03	Franciogildo Mendes Garreto		
04	Francisco das Chagas Oliveira Alves		
05	Javé Ferreira da Costa Lima		
06	Maria dos Remédios Martins da Silva		
07	Maria Madalena Alves da Costa		
08	Miryan Mendes Teixeira		
09	Pedro Augusto dos Santos Moura		
10	Tiago Sousa Monteles		

Mata Roma- MA 28 de março de 2022



Josivan Garreto da Silva
Presidente



Javé Ferreira da Costa Lima
01 °Secretário



mataroma.ma.leg.br

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ata da 31ª (Trigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no 3º (Terceiro) período legislativo da 16ª (Décima Sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada dia 21 de março de 2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e vinte dois (2022) do ano do Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio situado Av. Eram Almeida, SN, 1º (primeiro) andar, Cep Nº 65510-000, Mata Roma - MA precisamente às 09h00min, sob a **presidência do vereador Javé Ferreira da Costa Lima**, presentes os vereadores: Claumir Diniz Rego, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Maria dos Remédios Martins da Silva, Maria Madalena Alves da Costa, Miryan Mendes Teixeira, Pedro Augusto dos Santos Moura e Tiago Sousa Monteles. Verificado a lista de presença dos vereadores, ficou comprovada a existência de “quórum” suficiente para abertura dos trabalhos. O Sr. Presidente em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão autorizando o segundo secretário fazer a leitura da Ata da 30 (Trigésima) Sessão Ordinária realizada dia 14 (quatorze) de março de 2022 no qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente abriu o pequeno expediente comunicando que o atual secretário de saúde em resposta ao ofício nº 12/2022, protocolou na casa legislativa no dia 17 de março de 2022 o Ofício nº 45/2022-GAB/SEMUSMR no qual solicita a prorrogação de sua presença para o dia 18 de março de 2022 as 10:00 horas da manhã. Autorizou o segundo secretário fazer a leitura desse ofício por completo em plenário, após a leitura o senhor presidente pediu a assessoria jurídica que explicasse aos parlamentares quanto aos prazos de comparecimento quando solicitado por esta casa legislativa conforme lei orgânica e regimento interno. A assessoria jurídica respondeu que esse ofício nº 45/2022 deveria ter sido respondido pelo legislativo no mesmo dia em que foi protocolado na casa legislativa esse ofício de Nº 45/2022. Depois usou a palavra o vereador Claumir Diniz Rego. Falou que o requerimento de Nº 08/2021 foi aprovado em 2021 e encaminhado ao Poder Executivo no qual já se passaram vários meses e nada de respostas. Que observou várias divergências nesses números de ofícios. Que é totalmente contra essa data de prorrogação solicitado pelo atual secretário de saúde. Pediu ao senhor presidente na sessão do dia que colocasse esse ofício de nº 45/2022 em apreciação e votação em plenário. Usou a palavra a vereadora Maria dos Remédios. Explicou que esses erros de numeração de ofícios são erros técnicos. Continuando ressaltou que a população sempre cobra agentes de saúde nas comunidades deste município. Na Mesa Diretora o presidente na sessão dia, o vereador Javé Lima colocou em apreciação e em votação o ofício Nº 45/2022/GAB/SEMUSMR de autoria do secretário de saúde “JOSE ABRAHAN DE LEOLDINO DA SILVA” em apreciação e votação no qual foi desaprovado por unanimidade. Após a desaprovação do ofício de Nº 45/2022, o senhor presidente colocou em discussão juntamente com os parlamentares presentes uma nova data para o atual secretário de saúde vir dá explicações importantes conforme Ofício Nº 12/2022 de 14 de março de 2022 de autoria desta casa legislativa, no qual chegaram a seguinte conclusão. Foi definida, apreciada e aprovada por unanimidade pelos

parlamentares, a elaboração do ofício de Nº 14/2022 de 21 de março de 2022 de autoria do legislativo que, diante do exposto, o atual secretário de saúde venha comparecer na Sessão Legislativa prevista para o dia 04 de abril de 2022 as 09h. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada a Ata vai pelo presidente e primeiro secretário assinada.

Jair Ferraz de Costa Lima
Jair Ferraz de Costa Lima

